

SQEP-P, padrão I/A, nos termos do artigo 43 da referida Lei Complementar, alterada pela Lei Complementar nº 1240/2014, publicada no DOE de 23/04/2014

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 26-6-2023  
SEÇÃO II, PAG. 62  
No despacho que concedeu o 3º adicional por tempo de serviço a RODRIGO PINHEIRO CAMPOS, matrícula 17995  
Onde se lê: DATA 6-3-2023  
Leia-se: DATA 31-7-2021 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 2-11-2022  
SEÇÃO II, PAG. 109  
No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a MARCELA DE SOUZA SANCHEZ, matrícula 40468  
Onde se lê: DATA 23-10-2022  
Leia-se: DATA 19-3-2021 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 26-12-2024  
SEÇÃO 2, ATOS DE PESSOAL PAG 33  
No despacho que concedeu o 1º adicional por tempo de serviço ao LEILA CANAVEZE MARTINS, matrícula 60863  
Onde se lê: DATA 6-7-2024  
Leia-se: DATA 1-12-2022 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 21-8-2026  
Executivo - Seção II, Pág. 21  
No despacho que concedeu o 7º adicional por tempo de serviço a LINDINALVA APARECIDA DA SILVA JESUS, matrícula 165036  
ONDE SE LÊ : COMUNICADO DE LICENÇA PRÊMIO -FRUIÇÃO  
LEIA-SE: RETIFICAÇÃO DO DOE.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 18-8-2022  
Executivo - Seção II, Pág. 59  
No despacho que concedeu o 1º adicional por tempo de serviço a FERNANDO LUIS DE ALMEIDA, matrícula 61874  
ONDE SE LÊ: 11-6-2022  
LEIA-SE: 5-11-2020, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 19/10/2023  
Executivo - Seção II, Pág. 55  
No despacho que concedeu o 5º adicional por tempo de serviço a PAULO SERGIO CONEGLIAN, matrícula 510122  
ONDE SE LÊ: 30-12-2022  
LEIA-SE: 26-5-2021, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 7- 5 - 2023  
SEÇÃO II, PAG. 72  
No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a MICHELE SAYURI NODA, matrícula 33450  
Onde se lê: a partir de 23-3-2022  
Leia-se: a partir de 20-7-2020 - em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 artigo 2º - parágrafo único.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 19-5-2025  
Executivo - Seção II, Pág.71  
No despacho que concedeu o 1º adicional por tempo de serviço a PRISCILA MARINHEIRO PIMENTA, matrícula 58445  
ONDE SE LÊ: 10-8-2022  
LEIA-SE: 4-1-2021, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 2-3-2023  
Executivo - Seção II, Pág. 65  
No despacho que concedeu o 3º adicional por tempo de serviço a SONIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 20889  
ONDE SE LÊ: 17-5-2022  
LEIA-SE: 10-10-2020-em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### RETIFICAÇÃO DO DOE

RETIFICAÇÃO DO DOE  
DE 14-3-2023  
Executivo - Seção II, Pág. 74

No despacho que concedeu o 2º adicional por tempo de serviço a NELSON KLEBER CASTELUCI, matrícula 30270  
ONDE SE LÊ: 2-3-2022  
LEIA-SE: 27-7-2020, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a LUCAS DA CRUZ SILVA, matrícula 34893, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
- 3º, a partir de 13-2-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 30183, Agente Técnico e Administrativo, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
- 3º, a partir de 1-12-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a MARCELA DE SOUZA SANCHEZ, matrícula 40468, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT o 3º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 18-3-2026.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a LEILA CANAVEZE MARTINS, matrícula 60863, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
- 2º, a partir de 11-9-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a EDUARDO JOSÉ PONTIN, matrícula 6460, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
- 5º, a partir de 28-1-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a CARINA BEVILAQUA NOGUEIRA VIANA, matrícula 13357, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
- 4º, a partir de 6-9-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.  
em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública nº 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) CARINA BEVILAQUA NOGUEIRA VIANA, matrícula 13357, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 6-9-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a RICARDO LUCAS PIRES, matrícula 14323, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
- 4º, a partir de 4-3-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.  
em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública nº 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) RICARDO LUCAS PIRES, matrícula 14323, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos

de efetivo exercício, a partir de 4-3-2025. com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a FERNANDO LUIS DE ALMEIDA, matrícula 61874, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado 2º, a partir de 4-11-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a PAULO SERGIO CONEGLIAN, matrícula 510122, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o 6º adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 25-5-2026.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a MARIA BERNADETE DE FREITAS, matrícula 19498, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado 5º, a partir de 9-7-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a ANA BEATRIZ RIBEIRO DEZEM, matrícula 940053, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
- 5º, a partir de 10-7-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a ENEIDE MARIA BONALDO, matrícula 35950, Agente Técnico e Administrativo, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
- 3º, a partir de 13-5-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a DENISE ALVES VIANA BATISTA, matrícula 57910, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
2º, a partir de 20-7-2024, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-2-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a RENATO ROVERATTI, matrícula 30365, Professor de Ensino Superior, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
4º, a partir de 30-4-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.  
em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública nº 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) RENATO ROVERATTI, matrícula 30365, Professor de Ensino Superior, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 30-04-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.

### DESPACHO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 24-8-2026  
CONCEDENDO  
a PAULO AUGUSTO ALMEIDA SEEMANN, matrícula 43579, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado:  
3º, a partir de 20-4-2025, com efeitos financeiros a partir de 13-1-2026, em atendimento ao Decreto nº 70.396 de 24-02-2026 - artigo 2º - parágrafo único.